



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0473/2020 - GP

Juara-MT, 17 de abril de 2020.

Ao Ilmo
Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
Vereador
Câmara Municipal de Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 395/2020
Data: 27/04/2020 - Horário: 13:24
Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 029/GVCI/2020

Chico do Indea – Vereador

Protocolo nº 222/2020 – 27/04/2020

Assunto: Ofício nº 0473/2020 - GP – Em resposta ao Ofício nº 029GVCI/2020, referente ato administrativo para suspender pagamento consignado dos servidores públicos municipais durante a Pandemia – Covid-19.

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente o cumprimento, venho por intermédio de o presente registrar que foi protocolado junto ao Gabinete do Poder Executivo Municipal o ofício supracitado onde solicita a possibilidade de editar ato administrativo para suspender pagamento de consignado dos servidores públicos municipais durante período de Pandemia do COVID-19.

Informo que ao ter conhecimento da publicação do Decreto Estadual 452/2020 que autoriza a suspensão temporária os pagamentos de consignados dos servidores públicos do Estado, solicitei da Procuradoria Geral a análise sobre o assunto e a possibilidade de se realizar o mesmo ato aos servidores do Município que solicitarem através de requerimento a suspensão do pagamento de consignado.

Valido ressaltar que conforme estabelece o Decreto Estadual, o servidor que solicitar a suspensão, se responsabilizará com futuras e eventuais cobranças/encargos financeiros incidentes sobre a operação.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município